



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



of nº 3251/22

INDICAÇÃO Nº 113/2022

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
DATA 18/08/22
PRESIDENTE

VEREADORES: JOÃO DINIZ DA SILVA, DIVALDO JOSÉ DA SILVA
(DIDI DO PAED)
ADONES FERREIRA DA SILVA.

Os vereadores que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito de Bonito Gustavo Adolfo de Albuquerque César a necessidade de tomada das seguintes medidas, ora solicita:

a) Elaboração e apresentação à Câmara Municipal de um projeto de Lei a fim de promover a adequação do vencimento-base dos cargos e funções públicas de profissionais de enfermagem do Município do Bonito (Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras), inclusive os da Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme valores do Piso Salarial Nacional dessas categorias, estabelecido pela recente Lei Federal 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando os seguintes valores:

- Enfermeiro:	R\$ 4.750,00;
- Técnico de Enfermagem:	R\$ 3.325,00;
- Auxiliares de Enfermagem e parteiras:	R\$ 2.375,00.

- b) Que, caso necessário, seja incluída no mesmo projeto de lei a abertura de crédito suplementar a fim de reforçar as dotações necessárias para o custeio desse aumento salarial no exercício 2022, podendo-se aproveitar parte dos saldos de excesso de arrecadação neste exercício ou superávit financeiro do exercício anterior, se houver ainda.
- c) Que e elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 já leve em consideração o pagamento dos valores condizentes com o piso salarial destas categorias.

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Maria Conceição M. Farias
Ass. Administrativo
Mat. nº 029
18/08/2022





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



Ao longo da pandemia do Covid-19, especialmente nos anos 2020 e 2021, a sociedade pôde perceber tanto a importância quanto a dificuldade do exercício da enfermagem, que se expõem diariamente ao risco de contágio e ao convívio com pessoas adoentadas, dedicando seus conhecimentos, sua dedicação e seu amor ao cuidado da saúde de pessoas, geralmente desconhecidas, mas sabendo que precisam de seu trabalho para terem o conforto físico, muitas vezes psicológicos, e para se tratarem de suas enfermidades.

Infelizmente a pandemia tirou muitas de nós muitos profissionais da enfermagem, pois eles não fugiram de sua responsabilidade e assumiram o risco da própria vida para que os serviços de saúde não entrassem colapso.

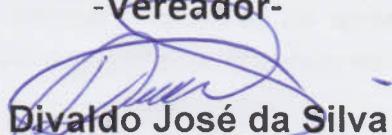
Mas, finalmente, temos a oportunidade de expressar o nosso reconhecimento e a nossa gratidão aos que resistiram e continuam militando nessa profissão tão nobre. Para isso é que vimos nos antecipar através dessa indicação e pedir ao Poder executivo que envie o quanto antes à câmara o projeto de lei destinado a ajustar os salários da enfermagem do nosso Município.

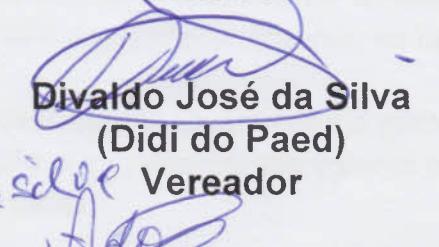
Em reconhecimento aos servidores da enfermagem, visto os argumentos descritos, solicitamos as providências urgentes do Senhor Prefeito, em cumprimento a Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Bonito, 18 de agosto de 2022.


João Diniz da Silva

- Vereador -


Divaldo José da Silva
(Didi do Paed)
Vereador


Adones Ferreira da Silva
- Vereador -

